



DECRETO Nº 582/2020

“Suspende a Licença Especial concedida ao servidor que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o fechamento do ano letivo e conforme o protocolado sob nº 7821/2020;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica suspensa, a partir de 01/12/2020, a Licença Especial concedida a servidora **Rita de Cassia Gomes da Silva**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar Administrativo*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de novembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração